

INDICAÇÃO Nº 259/20

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e adolescentes, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades e da necessidade de se oferecer aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de permanência na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender, crescer e se desenvolver;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015, instituiu o Plano Municipal de Educação de Adamantina (PME) e estabeleceu em uma de suas Metas o oferecimento de modo gradual, até o final da vigência do PME, educação escolar em tempo integral em pelo menos 50% das escolas municipais, atendendo 25% dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extraescolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão educacional, principalmente através de prolongar o tempo de permanência dos alunos na escola

em tempo integral, conforme proposta do Ministério da Educação, consagrada no Plano Nacional de Educação, através da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a necessidade urgente de se oferecer o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Prof. Eurico Leite de Moraes, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no ano de 2021, no Bairro Lagoa Seca, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos educandos.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador